



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, informações a respeito do crescimento da violência em municípios e comunidades que fazem parte dos chamados "Rios de Cocaína", que são rotas fluviais usadas por facções criminosas para a distribuição de entorpecentes.

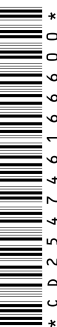
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito do crescimento da violência em municípios e comunidades que fazem parte dos chamados "Rios de Cocaína", que são rotas fluviais usadas por facções criminosas para a distribuição de entorpecentes.

1. Quais políticas públicas e iniciativas comunitárias têm sido implementadas para combater a violência e oferecer alternativas aos moradores dessas regiões?
2. Como a cooperação entre diferentes níveis de governo e organizações não governamentais pode ser fortalecida para enfrentar o problema de forma mais eficaz?
3. Quais são os desafios enfrentados pelas forças de segurança na repressão às atividades criminosas nessas áreas de difícil acesso?
4. Quais medidas tem sido adotadas no âmbito do reforço na segurança e inteligência policial?

Justificativa

O avanço do crime organizado na Amazônia tem transformado os rios da região em verdadeiras estradas do tráfico. Os chamados "Rios de Cocaína" se





tornaram corredores estratégicos para o escoamento de drogas, aumentando drasticamente os índices de violência em municípios e comunidades ribeirinhas. O resultado? Assassinatos, desaparecimentos, conflitos armados e a submissão de populações inteiras ao domínio de facções criminosas.

A disputa por rotas fluviais tem colocado facções em guerra, resultando em execuções brutais e desaparecimentos de moradores, comerciantes e até líderes comunitários. Muitos ribeirinhos vivem sob constante ameaça, obrigados a colaborar com criminosos ou a abandonar suas terras. Policiais e agentes de segurança, por sua vez, enfrentam um ambiente hostil, onde a presença do Estado é mínima e a geografia favorece a impunidade dos traficantes.

A relação entre o tráfico e outras atividades ilícitas, como garimpo ilegal, contrabando de armas e exploração de trabalhadores, agrava ainda mais a situação. Com os rios sob controle de facções, cresce também a degradação ambiental, já que o narcotráfico impulsiona atividades predatórias que financiam ainda mais a violência.

Diante desse cenário caótico, o Estado precisa reagir com medidas urgentes e eficazes. A Amazônia precisa de presença constante e planejada das forças de segurança, com tecnologia e operações coordenadas para sufocar a atuação das facções. A instalação de bases fluviais permanentes, fiscalização com drones e maior controle sobre embarcações são medidas essenciais para enfraquecer as rotas do tráfico.

Se medidas eficazes não forem tomadas, os "Rios de Cocaína" continuarão a ditar a rotina de medo e violência na Amazônia, afetando não apenas os municípios locais, mas também o Brasil e os países vizinhos. O enfrentamento ao narcotráfico precisa ir além do discurso e se transformar em ações concretas, estratégicas e contínuas. O tempo para reagir está se esgotando – ou o Estado retoma o controle desses territórios, ou os criminosos consolidarão sua dominação, aprofundando ainda mais a crise de segurança na região.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

Apresentação: 06/03/2025 10:08:47.293 - Mesa

RIC n.675/2025

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254746166600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

